



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PARECER Nº 194/2017

Projeto de Lei nº 169/2017

Relator: NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre uma concessão de uso de área do Município de Assis.

A presente propositura visa obter autorização para conceder o uso, com encargo, pelo prazo de cinco anos, à empresa JOSÉ RAFAEL MARQUES DIAS BISCOITO EPP, de uma área e propriedade do Município, localizada na Rua Maestro Augusto Matias, cadastrada como Setor 04, Quadra 322, Lote 43, (Ex. Fração K) com um total de 833,23 m².

Constata-se que o projeto atende as regras estabelecidas na Lei nº 3.653/1998, alterada pela Lei nº 5.451/2010, a qual determina que, para conceder o uso de área de propriedade do Município, é necessária a aprovação da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Quanto ao mérito, tem-se que referida medida é de evidente interesse público, resultando em benefícios para o Município com a geração de empregos e o consequente aumento da arrecadação de impostos.

Portanto, no que se refere aos aspectos ambientais, de infraestrutura e desenvolvimento, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 06 de Dezembro de 2017.

NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB
Relator

JOÃO DA SILVA FILHO – DEM
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

